

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 3800

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
ED WILSON DIAS E SILVA  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
JAMIESON DA PAZ LEITTE  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exonerar).....Pag. 3  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.....Pag. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pag. 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Orientação Etapa de Matrícula).....Pag. 3 - 5  
TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pag. 5 - 6  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pag. 6

PORTARIAS (Fiscal de contrato).....Pag. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIAS (Designar).....Pag. 6 - 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designar, Substituir).....Pag. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS .....Pag. 7 - 69  
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS .....Pag. 69 - 70

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIAS (Conclusão).....Pag. 70 - 71  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pag. 71

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Conceder).....Pag. 71 - 72

### Diário Oficial

Orgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Para  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

MATRICULA	NOME	RESULTADO
26194-7	Alessandro Nunes de Lima	AVALIADO/APTO
26299-4	Arthur Diego Lopes da Cunha	AVALIADO/APTO
26292-7	Celio Ricardo Farias de Sousa Pimenta	AVALIADO/APTO
26198-0	Cristiano Gadelha do Nascimento	AVALIADO/APTO
26293-5	Danilo Gomes Ferreira	AVALIADO/APTO
26291-9	Denyse da Silva Cardoso	AVALIADO/APTO
26197-1	Edinaldo Manoel Borges Damasceno	AVALIADO/APTO
26744-9	Hanania Moraes Carmo	AVALIADO/APTO
26297-8	Henrique Pereira Henriques	AVALIADO/APTO
26203-0	Ian Bruno Calil Chaves	AVALIADO/APTO
26298-6	Jason Monteiro Lima	AVALIADO/APTO
26294-3	Karla Patricia Ferreira do Nascimento	AVALIADO/APTO
26190-4	Laura da Silva de Sena	AVALIADO/APTO
26309-5	Lindalva Souza da Silva	AVALIADO/APTO
551-7	Luiz Antonio Alves Branco	SOBRESTADO
26191-2	Marcio Jose Drachler	AVALIADO/APTO
26199-8	Maxney Marques de Castro	AVALIADO/APTO
26201-3	Neuder do Carmo Filocreao Barata	AVALIADO/APTO
26187-4	Paulo Sergio da Silva Neves	AVALIADO/APTO
26189-0	Ronaldo Castro Brelaz	AVALIADO/APTO
26188-2	Sergio Adriano Gomes dos Santos	AVALIADO/APTO
26196-3	Tarcira da Costa Tourao de Alencar	SOBRESTADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THALLES COSTA BELO**

Secretario Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN**

O Secretario Municipal de Transporte e Transito, no uso de suas atribuições legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICIPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO e a empresa JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI, CNPJ: 27.260.585/0001-35, para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração do Tipo SPLIT, Refrigeradores e Bebedouros, incluindo o Fornecimento de Peças, inclusive Compressores, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Objeto do presente termo consiste na **REALOCAÇÃO DE SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN**, do exerc cio de 2021 para o exerc cio de 2022, para acobertar despesas com a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração do Tipo SPLIT, Refrigeradores e Bebedouros, incluindo o Fornecimento de Peças, inclusive Compressores, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

**CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO:**

**Orgao:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Transito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Transito

**Funcional Programatica:** 0412200302068- Apoio as Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 3390390000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur dica

**Sub-Elemento:** 3390391700- Manutenção e Conservação de Maquinas

**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recursos Ordinarios

**Valor Alocado para 2022:** R\$ 36.110,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Dez Reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO 2021	SALDO EMPENHO Nº 011379/2021/0000	VALOR ALOCADO 2022	VALOR TOTAL A EMPENHAR 2022
R\$ 52.080,00	R\$ 30.380,00	R\$ 14.410,00	R\$ 21.700,00	R\$ 36.110,00

Ananindeua (PA), 30 de Dezembro de 2021.

**THALLES COSTA BELO**

Secretario Municipal de Transporte e Transito

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0070/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede pensao e da outras providencias”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensao, vital cia, por morte ao Sr. ANTONIO RIBEIRO DE PAULO, conjugue da ex-servidora MARIA JOSE QUEIROZ SILVEIRA DE PAULO, Agente de Serviços Gerais, matr cula 32956, inativa, falecida em 17 de maio de 2021, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º, 6) do Artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 799,92 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), proporção de 60% do provento de aposentadoria.

Provento Mensal.....60%.....R\$ 799,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0071/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e da outras providencias”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora EDILZETH DE LOURDES BASTOS MAIA, matr cula nº 000.029-5, **Assistente Legislativo-040- Ref.12**, lotada na Camara Municipal de Ananindeua, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 40, §1º, III, da Constituição Federal, no Art. 156-A da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35 da Lei nº 2.586/2012, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Nº 2.941/2018, com provento integral mensal de R\$ 7.158,14 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento basico.....R\$ 4.338,27

Quinquenio.....35%.....R\$ 1.518,39

Gratificação de Função.....50%.....R\$ 1.301,48

Provento mensal.....R\$ 7.158,14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**

Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0072/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Concede aposentadoria e da outras providencias”

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **MARIA DE JESUS SILVA AZEVEDO**, matr cula nº 052647, no cargo de Professor, n vel II, referencia “9”, carga horaria de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/09, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 6.772,27 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento basico.....R\$ 5.417,82  
Quinquenio.....25%.....R\$ 1.354,45  
Provento mensal.....R\$ 6.772,27

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0073/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Concede aposentadoria e da outras providencias”

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ROSALIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matr cula nº 052817, no cargo de Professor, n vel II, referencia “9”, carga horaria de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, com provento integral mensal de **R\$ 6.772,27 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento basico.....R\$ 5.417,82  
Quinquenio.....25%.....R\$ 1.354,45  
Provento mensal.....R\$ 6.772,27

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA